

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Nº 001/2026

Validade até: 25/01/2026.

O Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB, autoriza a remoção de plantas aquáticas, de interesse do **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, com CPF/CNPJ sob nº **07.891.674/0001-72**. Trata-se da remoção de vegetação para revitalização do trecho do Rio Jaguaribe - Barragem das Pedrinhas, Zona Rural do município de Limoeiro do Norte/CE. A remoção embasada no **Requerimento Nº 016/2026** será realizada de acordo com as orientações concedidas na **Análise Técnica Nº 001/2026-IMMAB**, sendo obedecidas as condicionantes previstas nesta autorização. Ressalta-se também que todo o processo deve levar em consideração os critérios estabelecidos no art. 13 da Lei nº 2.052/2018 – Código de Posturas do Município de Limoeiro do Norte. A desobediência aos requisitos legais poderá resultar na aplicação das penalidades estabelecidas em lei ao infrator.

CONDICIONANTES GERAIS:

- Esta Autorização não cede a intervenção em Áreas de Preservação Permanente (Mata Ciliar);
- Manter documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da IMMAB;
- O IMMAB, mediante ação motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar está Parecer caso ocorra;
- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição deste Parecer;
- Graves risco ambientais e de saúde;
- Este documento NÃO AUTORIZA o uso do fogo para limpeza da área, mesmo que de forma controlada;
- O descumprimento das condicionantes da presente nessa autorização implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais.

Limoeiro do Norte, 26 de janeiro de 2026.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.